



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de agosto de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR EDINALDO DOS SANTOS BARROS (NALDO)

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2045/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 112/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

ALEXANDRE DA REGIONAL - MDB, DANIEL MACHADO - PP, LEANDRO MANCHA - PSD, LUCAS ABBASI - PODE, SEVERINO BENTO GOMES - UNIÃO, WILLIAN THOR - UNIÃO, ZEQUINHA - PL

Ementa: Institui no Município de Itanhaém o Programa Municipal de Proteção e Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica ou Familiar (PROMULHER), institui o benefício de Auxílio Aluguel e contém outras disposições pertinentes ao tema.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático